

PORTARIA Nº 262, de 09 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Lei nº 13.182/2014 e do Decreto nº 15.353/2014, bem como o subitem 3.10 do Edital nº. 343/2024, **alterado pela Portaria nº 037/2025**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DO.E.) de 20/12/2024 e 29/01/2025, e considerando a solicitação da Assessoria Especial de Gestão de Pessoas - AGP, conforme consta no Processo SEI nº. conforme consta no Processo SEI nº. 072.4165.2024.0023258-58,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação, com o objetivo de proceder a avaliação quanto à validação da autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas reservadas, no Processo Seletivo de Provas e Títulos para provimento das funções de Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior, realizado em conformidade com o Edital nº. 343/2024, passíveis de convocação para ingresso nas respectivas funções:

I. BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Técnico Universitário, matrícula nº 72548128, lotado na Coordenação de Cadastro - COCAD, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de titular; 2. Docente Assistente, matrícula nº 92092889, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de titular; 3. Técnico Universitário, matrícula nº 72000270, lotada no Programa Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporâneas, *campus* de Jequié, na condição de titular; 4. Docente Titular, matrícula 72421574, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagens - DCHEL, *campus* de Itapetinga, na condição de titular; 5. Técnico Universitário, matrícula nº 72492033, lotado na Diretoria de Publicações Digitais - DIGIPUB, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de titular; 6. Analista Universitário, matrícula nº 92129240, lotado na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de suplente; 7. Técnico Universitário, matrícula nº 72361449, lotado na Assessoria de Obras e Projetos - AOP, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de suplente; 8. Analista Universitário, matrícula nº 72495047, lotada na Secretaria Setorial De Cursos, *campus* de Jequié, na condição de suplente; 9. Técnico Universitário, matrícula nº 72546904, lotado na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, *campus* de Itapetinga, na condição de suplente; 10. Docente Adjunto, matrícula, 72650072 lotado no Departamento de Saúde II - DS II, *campus* de Jequié, na condição de suplente;

II. BANCA RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Técnico Universitário, matrícula nº 72.000196, lotado na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, *campus* de Vitória da Conquista; 2. Docente Assistente, matrícula nº 92081121, lotado no Departamento de Saúde I, *Campus* de Jequié, na condição de suplente; 3. Docente Assistente, matrícula nº 72545056, lotado na Gerência Acadêmica, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de suplente;

Parágrafo Único. A fim de atender às disposições da Portaria nº. 261/2025, é resguardado o sigilo dos nomes dos integrantes da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, que poderão ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

Art. 2º Os Procedimentos de Heteroidentificação a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, para validação da autodeclaração apresentada pelos candidatos às vagas reservadas para a população negra, estabelecidas no Edital nº. 343/2024, seguirão as orientações estabelecidas através da Portaria nº 261/2025 e demais normas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR